



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
12/12/2013 À
__/__/____

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 12 DE dezembro DE 2013.

“Altera o § 1º do Art. 30 da Resolução n.º 012/2007, de 20 de novembro de 2007”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O § 1º do Art. 30 da Resolução n.º 012/2007, de 20 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30...

§ 1º Considera-se, para efeito de justificação de faltas, como motivo justo: doença, falecimento de cônjuge e parente até segundo grau, desempenho de missões oficiais ou em representações da Câmara.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. LUIS FERNANDO ALONSO
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. VALDEMAR ALVES
Secretário